



RESOLUÇÃO Nº 626 /93

Autoriza a realização de Concurso Pú
blico de Provas e Títulos na forma
que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta
do Ofício Nº 41/93, do Departamento de Ciências Sociais,

CONSIDERANDO as peças que instruem o Protocolo nº 2.765/93, en
caminhado pelo Diretor do Centro de Humanidades;

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
autorizou mediante a Resolução Nº 540/92, a realização do Concurso Públi
co para preenchimento de 04 (quatro) vagas docentes do Departamento de
Ciências Sociais;

CONSIDERANDO que, realizado o Concurso de que trata a referi
da Resolução, restaram duas vagas por não haver candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a premente carência nas disciplinas das áreas de
Sociologia e Antropologia;

CONSIDERANDO que a exigência da titulação de Doutor, nas duas
áreas referidas, tem constituído obstáculo à inscrição de candidatos ao
concurso,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão:



Art. 1º - Fica autorizada a realização de novo Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor Assistente, Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - As vagas estão assim distribuídas:

SOCIOLOGIA: Área de concentração: Associativismo e Planejamento e Pesquisa - uma vaga

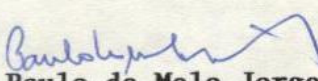
ANTROPOLOGIA: Uma vaga.

§ 2º - Para submeter-se ao concurso a que se refere esta Resolução, exigir-se-á que o candidato possua o grau de mestre, nos termos do Artigo 73 do Estatuto da Universidade.

Art. 2º - Caberá ao Departamento adotar as providências iniciais ao encaminhamento do concurso, submetendo a documentação administrativa à análise e aprovação do Colegiado pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 08 de junho de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor